



Circuito		
Categoria		
	DATA	HORA

MUDANÇA DE CONDUTOR

Para: Director da Corrida
C.C.: Secretário de Prova
C.C.: Responsável pela Cronometragem

O Colégio de Comissários Desportivos, vem pelo presente e ao abrigo dos poderes conferidos pelos; Art. 141 do Código Desportivo Internacional e Art. 15 § 6º das PGAPAK autorizar ao Concorrente:

titular da licença nº			da viatura nº			inscrito na Categoria			
						a mudança do		Condutor	
								titular da licença nº	
		e do		Condutor					
				titular da licença nº		inicialmente inscritos pelo			
		Condutor							
titular da licença nº			e pelo		Condutor				
						titular da licença nº			
Local			Data			Hora			

O Colégio de Comissários Desportivos

Nome	Nome	Nome